

MOÇÃO DE APLAUSOS

A senhora ALINY GENTIL RODRIGUES DA SILVA, pela atuação no Projeto Brigada Voluntária da Viver Treinamentos.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe no Art.142 inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS, a senhora ALINY GENTIL RODRIGUES DA SILVA, pela atuação no Projeto Brigada Voluntária da Viver Treinamentos.**

JUSTIFICATIVA

Fundamenta-se a presente Moção de Aplausos na necessidade de homenagear a Senhora ALINY GENTIL RODRIGUES DA SILVA, por atuar no Projeto Brigada Voluntária da Viver Treinamentos.

A VIVER TREINAMENTOS é uma empresa oferta treinamentos de Brigada de Incêndio e a formação de Bombeiro Civil. O Projeto Brigada Voluntária surgiu no ano de 2020 a partir da necessidade de se ter mais brigadista atuando no combate aos incêndios florestais, contribuindo com a comunidade.

Desta forma, o principal objetivo do projeto é somar os brigadistas voluntários com a Brigada de Incêndio da Defesa Civil Municipal e do Bombeiro Militar na atuação imediata no combate aos Incêndios Florestais e em Lotes Urbanos, evitando que estes tomem proporções incontroláveis, atuando exclusivamente na preservação e conservação da fauna e flora, almejando uma boa qualidade de vida para a sociedade.

Por isso, a fim de que fique registrado nos Anais deste Poder Legislativo, SOLICITO a aprovação da presente Moção de Aplausos a senhora ALINY GENTIL RODRIGUES DA SILVA pela brilhante atuação como Voluntária no Projeto Brigada Voluntária da Viver Treinamentos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de maio de 2023.

Sargento Joelson (Câmara Digital) - PSB

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300360031003000330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

